

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e em nosso portal na Internet, [www.amvapsaude.com.br](http://www.amvapsaude.com.br) o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
<b>AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA:</b> Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 18/2024 – Dispensa Eletrônica nº 10/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para às necessidades do AMVAP SAÚDE – 8 unidades de estabilizadores e 4 unidades de Webcams. Contratada: PEG INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 01.105.481/0001-62. Fundamento: art. 75, II, c/c § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$2.740,00(dois mil setecentos e quarenta reais) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail <a href="mailto:compras@amvapsaude.com.br">compras@amvapsaude.com.br</a> . Uberlândia/MG, 20 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.	20/06/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 20 de junho de 2024.

LINDOMAR AMARO  
BORGES:4351000668  
000668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000668  
Dados: 2024.06.20 16:07:27 -03'00'

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE